



*Distrito de S. José
e Ser. Deputados
anunciando o
Governo.
10/12/2019*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 46/XI – “Aprova a organização e funcionamento do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”:**

“Artigo 4º

[...]

Proposta

1. [...]:

a) [...];

b) [...].

2. [...].

3. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal que ele indicar e, na falta de **indicação**, pelo vogal mais antigo.”

Horta, Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019

Os Deputados,

[Handwritten signature]

Mania Isabel Rosa Quint

[Handwritten signature]
Maria Manuel da Silva